

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA REAL SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA. (Pregão Eletrônico n. 7/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03581/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP/ – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, Identidade n. 50.719.510 SESP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **REAL SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA.**, com sede no SOF Sul, Quadra 13, Conjunto B, Lote 01/03, Brasília/DF, CEP 71215-267, telefones 3233-4642 e 3361-7413, inscrita no CNPJ sob o n. 08.942.836/0001-17, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador **Jacyel Guedes de Carvalho**, RG n. 11.044.11 SSP/DF e CPF nº 471.433.121-34, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei n. 8666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03581/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) incluir novos veículos no Anexo A do Contrato n. 19/2013, conforme anexo a este aditivo, sem alteração do valor contratual pactuado.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de **5 de junho de 2016**.

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante a notificação prévia à **CONTRATADA**, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato no período de 05/06/2016 a 04/06/2017, é de **R\$ 47.147,51** (quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), assim distribuídos:

- a) R\$ 32.881,19 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) para peças, componentes e acessórios; e
- b) R\$ 14.266,32 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) para serviços de mão de obra.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 34.832,19 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), correrá à conta das Notas de Empenho n. 2016NE000460 e 2016NE000462, ambas de 24/5/2016, devidamente apropriadas nas Naturezas de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, vinculadas à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.



DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 30 de maio de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**


Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Jacyel Guedes de Carvalho
Procurador

ANEXO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA REAL SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA. (Pregão Eletrônico n. 7/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI nº 03581/2015).

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO DE VEÍCULO	CHASSI	GARANTIA
RENAULT	FLUENCE DYN 2.0L 16V AUTO	2013/2013	JKO-4641	INSTITUCIONAL	BA1LZBW2TDL5603B6	NÃO
RENAULT	FLUENCE DYN 2.0L 16V AUTO	2013/2013	JKO-4651	INSTITUCIONAL	BA1LZBVV2TOI561560	NÃO
RENAULT	FLUENCE DYN 2.0L 16V AUTO	2013/2013	JKO-4661	INSTITUCIONAL	BA1LZBW2TDL561342	NÃO


